

Portaria Nº 836/2019, Castelândia-Go 02 de outubro de 2019.

“Concede férias e da outras providências”

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTELÂNDIA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, conforme dispõe o artigo 73 inciso XVII, da lei Orgânica do Município de Castelândia.

RESOLVE:

Art.1º- Conceder o servidor (a), VERA LUCIA DOS SANTOS ocupante do cargo EFETIVO de TECNICO DE ENFERMAGEM lotado (a) na secretaria do FMS, 30 (trinta) dias de férias referente ao período aquisitivo de 2017/2018 com início de 03/10/2019 e término em 01/11/2019 conforme protocolo de nº 289/2019 do dia 02/10/2019.

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CASTELÂNDIA, Estado de Goiás, aos 02 dias de outubro de 2019.


ROBERTO CARLOS DE SOUZA
Prefeito Municipal

DECLARAÇÃO DE PUBLICIDADE

Declaro para fins de direito dos termos do Artigo 87 da lei orgânica do município que este documento foi publicado no mural desta prefeitura no período de

02/10/19 a 04/10/19


Vânia Antunes de Miguel
Secretaria Adm.